

## **Competências dos DEE**

### **Competências do docente de educação especial**

1 - Compete aos docentes de educação especial, no âmbito da sua especialidade, e sem prejuízo do definido na legislação em vigor:

- a) Apoiar de modo colaborativo e numa lógica de coresponsabilização, os docentes dos alunos na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão;
- b) Dinamizar, articular a diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, a implementar na aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados;
- c) Participar, no âmbito da equipa multidisciplinar na elegibilidade e avaliação dos alunos identificados e na organização e incremento dos apoios adequados;
- d) Colaborar com a equipa multidisciplinar na mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão bem como na elaboração do Relatório Técnico Pedagógico e do Programa Educativo Individual, assim como na implementação e monitorização dos mesmos;
- d) Contribuir na divulgação e na sensibilização para a educação inclusiva;
- e) Cooperar de forma complementar e sempre que necessário com os recursos da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da cultura.
- f) Participar na melhoria das condições e do ambiente educativo do Agrupamento numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa;

2 - Aos docentes de educação especial com formação especializada na área da visão, compete:

- a) Promover o desenvolvimento de competências emergentes da leitura e escrita Braille;
- b) Lecionar a área curricular de literacia Braille contemplando a aplicação de todas as grafias específicas, no ensino básico e secundário;
- c) Assegurar a avaliação da visão funcional tendo por objetivo a definição de estratégias e materiais adequados;

d) Promover o desenvolvimento de competências nas áreas de orientação e mobilidade, produtos de apoio para acesso ao currículo, atividades de vida diária e competências sociais.

e) Assegurar o apoio aos docentes e a sua articulação com os pais ou encarregados de educação.